



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) – Acolhida

2024

Unidade Central de Controle Interno
Município de ARAPOTI/PR





**RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 01/2024 – UCCI AUDITORIA EM SERVIÇO DE
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) – Acolhida – PAIF-2024
MUNICÍPIO DE ARAPOTI**

Objetivo: Mensurar o desempenho do governo em cada uma das áreas avaliadas com base em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais, denominados de interlocutores, tais como secretários, coordenadores de unidades de centros de referência da assistência social, entre outros.

Usuários previstos: Secretaria Municipal de Assistência Social

Tipo de trabalho: Relatório direto

Nível de asseguração: Asseguração limitada ao escopo planejado.

Ato de designação: NOTA TÉCNICA N.º 29/2024 - CGF/TCE -PR

Período total da fiscalização: agosto/2024 a novembro/2024.

Equipe de planejamento:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Eduardo Melo da Cruz	700727	UCCI
José Donizeti da Costa	0465	UCCI

Auditor Responsável pela Auditoria:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
José Donizeti da Costa	0465	UCCI

Entidade auditada:

MUNICÍPIO	SECRETARIA	REPRESENTANTE
Arapoti	Assistência Social	Debora P. de Campos Santos
UNIDADES CRAS		RESPONSÁVEIS
Vila dos Funcionários		Karen Cristina de Souza Franco
Central		Kelly Romany de Miranda Ladeira





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	04
1.1 Objeto.....	04
1.2 Motivação.....	05
1.3 Objetivos e Escopo.....	06
1.4 Metodologia.....	07
2. VISÃO GERAL DO TEMA.....	08
3. ACHADOS.....	08
3.1 Matriz de Achados.....	08
4. CONCLUSÃO.....	10
5. ENCAMINHAMENTO.....	11
6. ANEXOS.....	12





1. INTRODUÇÃO

1.1. Objeto

1. Reconhecida na Constituição Federal de 1988 e organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Política de Assistência Social tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.
2. Resumidamente, pode-se definir a Proteção Social como as formas institucionalizadas que a sociedade cria para proteger os seus membros das situações de vulnerabilidade e risco social. Ela está organizada em Proteção Social Básica, que se destina à prevenção do agravamento da vulnerabilidade e dos riscos sociais, e na Proteção Social Especial, que se presta a tratar as situações mais graves, as quais exigem abordagens mais especializadas para que sejam superadas.
3. Os serviços de Proteção Social Básica são oferecidos principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Esses equipamentos são a porta de entrada do SUAS e devem estar situados nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social dos municípios.
4. As funções principais dos CRAS são a gestão dos serviços de Proteção Social Básica do seu território e a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos familiares, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da sua qualidade de vida.
5. O trabalho social desenvolvido por meio do PAIF é executado por meio de duas modalidades: o atendimento familiar, que é uma oferta de atenção destinada a suprir uma demanda de curto prazo, e o acompanhamento familiar, que tem o propósito de abarcar situações de vulnerabilidade social que exigem mais tempo e demandam ações mais planejadas para a sua superação.
6. Na maior parte das vezes, as famílias têm o seu primeiro contato com o PAIF na acolhida, entendida como uma ação inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias e de oferta de informações sobre as ações e serviços socioassistenciais oferecidos pela rede socioassistencial.



7. A acolhida é uma ação essencial do PAIF, pois é quando ocorre o início do vínculo entre o serviço e a família. É o momento em que os profissionais devem buscar compreender os múltiplos significados das demandas, vulnerabilidades e necessidades apresentadas pelas famílias, buscando também identificar seus recursos e potencialidades e como tais situações se relacionam e ganham significado no território.

8. A acolhida pode ser realizada de forma particularizada ou em grupo (coletiva). Esta última pode ser empregada como uma estratégia para organizar o processo de acolhida no PAIF, por meio da formação de pequenos grupos para, por exemplo, o repasse de informações gerais sobre o PAIF, a escuta das demandas gerais das famílias e compreensão dos impactos do território sobre tais demandas e a discussão de assuntos de interesse de um grande número de famílias ou da comunidade.

9. As modalidades particularizada e coletiva devem se complementar, de modo que famílias que participam da acolhida em grupo sejam gradativamente acolhidas de forma particularizada, para que tenham oportunidade de relatar aquilo que não se sentiram à vontade para expor coletivamente e para que os profissionais do CRAS possam registrar as informações repassadas pela família de forma mais sistemática e sigilosa, no prontuário da família.

10. A acolhida particularizada pode ser realizada no espaço físico do CRAS ou no domicílio da família. Esta última forma deve ser utilizada em situações específicas, nos casos em que, por exemplo, as famílias não responderam ao convite para comparecer ao CRAS, vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e não procuram o serviço ou o responsável familiar apresenta dificuldades de acesso ao CRAS, por dificuldades de locomoção ou outra limitação.

11. A acolhida é uma modalidade de atendimento familiar do PAIF e deve ser operacionalizada por profissionais de nível superior pertencentes à equipe de referência do CRAS. Ela não se confunde com a recepção, que é o momento em que a família recebe as primeiras atenções ao entrar no espaço físico do CRAS e pode ser realizada por profissional de nível médio.

1.2. Motivação

12. Com a reformulação do processo de emissão de Parecer Prévio sobre as contas dos prefeitos paranaenses, concebida no ano de 2022, a apreciação do desempenho





anual do governo passou a considerar o grau de implementação de ações que estão sob a responsabilidade do chefe do poder executivo municipal nas áreas da educação, saúde, assistência social, transparência e relacionamento com o cidadão, administração financeira e previdência social.

13. Para isso, foi inserida a Avaliação da Atuação Governamental como parte integrante do Parecer Prévio, buscando mensurar o desempenho do governo em cada uma das áreas avaliadas com base em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais, denominados de interlocutores.

14. Apesar disso, tendo em vista a grande quantidade de aspectos avaliados no processo e considerando a necessidade de fomentar um amplo e irrestrito diagnóstico das políticas a todas as partes interessadas, tais como as instituições de controle, as câmaras municipais, a sociedade e os próprios municípios avaliados, torna-se necessário avançar na definição de mecanismos de assegurar a confiabilidade e integridade das informações fornecidas anualmente pelos interlocutores.

1.3. Objetivos e Escopo

15. O objetivo geral deste trabalho é aferir a consistência dos dados fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

16. Contudo, a aplicação dos procedimentos sugeridos, também poderá resultar na elaboração de relatórios com a identificação de achados e a emissão de recomendações para que a gestão municipal adeque os seus processos de modo a melhorar a qualidade dos serviços disponibilizados à população.

17. Para atender ao escopo definido foram elaboradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aplicados pela Unidade Central de Controle Interno as seguintes questões de auditoria:

Questão de Auditoria 1

Q1: O procedimento de acolhida no PAIF é realizado pela equipe de referência do CRAS com base em documento instrumental (ficha, questionário, sistema eletrônico etc.) que indique as informações mínimas que devem ser coletadas sobre a família acolhida?





Questão de Auditoria 2

Q2: Durante a acolhida no PAIF, a equipe de referência do CRAS identifica e registra informações suficientes para a compreensão das características da família acolhida, das suas vulnerabilidades e potencialidades e de outros aspectos necessários ao amplo conhecimento do contexto familiar?

Questão de Auditoria 3

Q3: A acolhida no PAIF, na modalidade particularizada, é realizada por profissional(is) de nível superior pertencente(s) à equipe de referência do CRAS?

Questão de Auditoria 4

Q4: A equipe de referência do CRAS realiza acolhida no PAIF, na modalidade particularizada no domicílio, sempre que são identificadas situações que demandem esse tipo de procedimento?

18. A avaliação iniciou-se no mês de agosto com o encaminhamento da solicitação inicial de informações e encerrou-se no mês de novembro de 2024, com a definição da Matriz de Achados.

1.4. Metodologia

19. A presente fiscalização foi traçada de modo a atender às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP, que foram a base orientativa para o estabelecimento dos fluxos das ações, bem como o disposto no Manual de Auditoria da Unidade Central de Controle Interno.

20. Das questões de auditoria, a depender do julgamento da equipe de execução, foram aventados três possíveis achados:

- a) **Achado n.º 1:** O sistema possui cadastro da renda per capita, porém não totaliza a renda familiar;
- b) **Achado n.º 2:** O sistema possui cadastro de vulnerabilidades mas não possui o cadastro das potencialidades de cada indivíduo que



compõe a família;

- c) **Achado n.º 3:** Possui formulário para preenchimento no atendimento a domicílio, porém, não consta assinatura por parte da família confirmando atendimento e informações registradas.

21. O início da execução da auditoria se deu com a solicitação de documentação à Secretaria de Assistência Social do CRAS Vila dos Funcionários e CRAS Central.

22. No levantamento inicial foram utilizados os relatórios enviados a UCCI, em resposta aos questionamentos definidos pelo TCE PR no Roteiro de Análise de Consistência dos Dados (RDC) PCA Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, posterior a análise dos relatório pela UCCI, foram realizadas visitas *in loco* e entrevistadas as coordenadoras de unidades de centros de referência da assistência social, finalizando as respostas aos questionários. No dia 03/12/2024 foi realizada reunião onde participaram as senhoras Débora Paes de Campos Santos, Karen Cristina de Souza Franco e os senhores José Donizeti da Costa e Eduardo Melo da Cruz, sendo apresentado e discutido na reunião o resultado da auditoria, conforme Ata 001/2024, anexa.

2. VISÃO GERAL DO TEMA

23. A partir da nova forma de avaliação da prestação de contas implementada pelo TCE PR em 2022, a qual passou a avaliar as políticas públicas praticadas pelo Municípios, desenvolvendo o Órgão de Controle Externo o Roteiro de Análise de Consistência de Dados (Auditoria) das informações prestadas pelos interlocutores de cada Secretaria na prestação de contas anual, devendo as auditorias serem realizadas pelas UCCI de cada Município.

3. ACHADOS

24. Inicialmente será apresentada a Matriz de Achados e, em seguida, os resultados gerais da execução dos trabalhos.



3.1. Matriz de Achados

25. Considerando-se a análise realizada, constatou-se as seguintes deficiências, na Gestão Municipal, em relação a Acolhida ao Sistema de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):

ACHADO 01	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	O sistema possui renda per capita, não totalizando a renda familiar. Recomendação: Implementar no instrumental de acolhida no PAIF eletrônico (sistema), campo para registrar as informações sobre a renda familiar .
ACHADO 02	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	O sistema possui cadastro de vulnerabilidades, solicitar inclusão do campo de potencialidades. Recomendação: Implementar no instrumental de acolhida no PAIF eletrônico (sistema), campos para registrar as informações sobre as potencialidades da família .
ACHADO 03	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	Possui formulário para preenchimento no atendimento a domicílio, porém, não consta assinatura por parte da família confirmando atendimento e informações registradas. Recomendação: Implementar no instrumental de acolhida no PAIF físico, campo para certificação por parte da família que foi atendida a domicílio, ficando o documento disponível para futuras auditorias.





4. CONCLUSÃO

27. Após a realização da auditoria, conforme o Roteiro de Análise de Consistência de Dados, constatou-se que existe sistema informatizado que gerencia o atendimento ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família atendendo aos questionamentos realizados, porém, verificou-se a necessidade de padronização das rotinas de utilização do sistema pelos Centros de Referências da Assistência Social (CRAS) através da emissão de instrução normativa.

28. Com a realização da auditoria, além de verificar a consistência das informações, o ato contribui para o aprimoramento das rotinas aplicadas no atendimento dos usuários dos serviços de Assistência Social do Município.





5. ENCAMINHAMENTO

Uma vez que o gestor público e a equipe técnica apresentaram os esclarecimentos e documentos, concluímos para que sejam implementadas as recomendações descritas neste relatório, as quais serão monitoradas pela UCCI.

Ante o exposto e visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, encaminha-se este relatório à Secretaria Municipal de Assistência Social, para ciência e, posteriormente, ao Gabinete do Prefeito Municipal.

É o relatório.

Arapoti, 04 de dezembro de 2024

Elaborado por:

EDUARDO MELO DA CRUZ
Seção de Apoio ao Controle Interno

Revisado por:

JOSÉ DONIZETI DA COSTA
Coordenador da Unidade Central de Controle Interno





6. ANEXOS

ANEXO	DOCUMENTO	FOLHAS INICIAL E FINAL	
1	Relação de servidores dos CRAS Central e Vila dos Funcionários.	1	1
2	Formulário e prontuário referente a família acolhida no PAIF CRAS Central e Vila dos Funcionários	1	3
3	Formulário Lista de presença de reunião do grupo PAIF CRAS Central e Vila dos Funcionários	1	4
4	Planejamento dos serviços de agosto a dezembro 2024 CRAS Central e Vila dos Funcionários	1	3
5	Planilha de acompanhamento PAIF até julho, CRAS funcionários	1	7
6	Ata da reunião realizada em 03/12/2024 para apresentação dos achados das auditorias CRAS Central e Vila dos Funcionários à Secretaria de Assistência Social	1	1

